



Município de Vendas Novas

Contrato 8/2024

ADCP 14/2024 - Fornecimento de dois módulos balneários e uma sala técnica para águas quentes

1º. OUTORGANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS, representada por Valentino Salgado Cunha, residente em Vendas Novas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, órgão executivo do Município de Vendas Novas, pessoa colectiva número 501177256 e em nome da mesma outorga o presente contrato, no uso das competências que lhe são conferidas ao abrigo da Lei.

2º. OUTORGANTE – Ibermódulo – Aluguer de Módulos e Equipamentos, Lda, número de identificação fiscal 507 845 692, representada por Ana Cristina de Carvalho Vacas, residente na [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], número de identificação fiscal [REDACTED], na qualidade de representante legal da empresa, com os poderes necessários para assinar o presente contrato.

1 - O Primeiro Outorgante decidiu adjudicar ao segundo Outorgante, em 13 de março de 2024 e aprovar na mesma data a minuta de contrato para o fornecimento previsto no número seguinte, obrigando-se este a efectuá-lo nos termos constantes do presente contrato.

2 - Identificação do fornecimento

O presente contrato consiste no fornecimento de:

Dois módulos balneários, em que cada um com as medidas de 6200 x 7200mm, pelo valor de: 37.718,56 € (trinta e sete mil setecentos e dezoito euros e cinquenta e seis cêntimos)

Um módulo Sala Técnica para águas quentes com as medidas 2200 x 2400mm, pelo valor de: 3.261,44 € (três mil duzentos e sessenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos)

Preço Total do contrato: 40.980,00 € (quarenta mil novecentos e oitenta euros)

Sobre aqueles preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor de 23%.

3 - Prazo de fornecimento

O prazo de fornecimento e montagem deverá ocorrer até 15 de abril de 2024, sendo o transporte por conta do Segundo Outorgante.



Município de Vendas Novas

4. Preço e condições de pagamento

4.1 - O valor do fornecimento é **40.980,00 €**, acrescido do valor do I.V.A. à taxa de 23%, o que perfaz o montante global de **50.405,40 €**.

4.2 – O pagamento será realizado após a receção da fatura nos serviços de contabilidade do primeiro outorgante, no prazo de 60 dias.

4.3 - O encargo resultante do presente contrato tem cobertura no orçamento da Câmara Municipal de Vendas Novas, a realizar no ano económico de 2024, previsto no orçamento pela classificação 02/07.01.10.02: - cabimento 457/2024 - compromisso 2024/403- Contração de Dívida n. °1109.

5. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos por remissão para o caderno de encargos do procedimento e para a proposta apresentada pelo segundo Outorgante, por esta ordem.

6. Gestor de Contrato

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, datado de 05 de março de 2024, foi nomeado como gestor do contrato [REDACTED] Municipal, [REDACTED], que em nome desta, irá acompanhar permanentemente a execução do presente contrato.

7. Caução

Não foi exigida caução de acordo com o n.º 2 do art.º88 do CCP.

O 1º. Outorgante,
Presidente da Câmara Municipal

O 2º. Outorgante,
Ibermódulo – Aluguer Módulos Equipamentos, Lda

Assinado por: **VALENTINO SALGADO CUNHA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: [REDACTED]

Assinado por: **ANA CRISTINA DE CARVALHO VACAS**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: [REDACTED]

Valentino Salgado Cunha

Ana Cristina de Carvalho Vacas